



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 406/2021**

**Ofício 1106/2021**

**Ibitinga, 27 de agosto de 2021.**

**Assunto: Responde requerimento 503/2021, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre a coleta seletiva e descarte correto de lixo eletrônico (pilhas e baterias).**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 503/2021 (Protocolo 2370/2021), **onde requer informações sobre a coleta seletiva e descarte correto de lixo eletrônico (pilhas e baterias).**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações sobre a coleta seletiva e descarte correto de Lixo Eletrônico (Pilhas e Baterias).

Interessado: Daniela C.S. Branco de Rosa.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº503/2021 de autoria do vereador Daniela C.S. Branco de Rosa, esta Secretaria tem a informar que:

### 1) Quando o Poder Público pretende dar início ao projeto de coleta seletiva de lixo?

**R:** Primeiramente, cumpre enfatizar que a proposta é reativar a Central de Triagem do município através de um projeto efetivo de inclusão, capacitação e empoderamento dos catadores que se encontram em vulnerabilidade para que exerçam suas atividades de maneira organizada, gerando trabalho e renda com dignidade. Esta ação é de fundamental importância para que as demais ações necessárias sejam efetivas e tenham menor tensão social.

Para tanto, foi publicado em diário oficial - edição nº 545, do dia 11 de junho de 2021, Chamamento Público nº 002/2021 para a seleção de Organização da Sociedade Civil para iniciar a coleta seletiva do município e dar oportunidade aos catadores informais, conforme se vê:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - ABERTURA - A**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA,  
através de sua Prefeita, comunica a todos os interessados que se  
encontra aberto o Chamamento Público nº. 002/2021 para  
implantação da coleta seletiva no Município. Os interessados deverão  
apresentar a documentação a partir de 14 de junho de 2021 até a  
sítio à Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga ou pelo site oficial  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 10 de junho de 2021. Cristina Maria  
Kalil Arantes - Prefeita.







Assim, em 16 de julho de 2021, foi realizada a abertura da sessão, tendo sido realizada à análise da proposta da cooperativa interessada, a qual foi julgada em termos e em data de 27 de julho de 2021 foi publicada a homologação (edição nº 549 do D.O. Municipal). Confira-se:

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 3.244/2021 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil (Associação ou Cooperativa) com a finalidade de implantação da coleta seletiva, transporte, serviços de recolhimento, triagem, processamento e destinação ambiental adequada de resíduos recicláveis ou reutilizáveis, provenientes da coleta de seletiva efetuada no Município de Ibitinga, bem como ações de educação ambiental voltadas à orientação aos munícipes sobre a separação correta dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a seguinte Organização da Sociedade Civil: **YOUGREEN COOPERATIVA DE TRABALHO DE BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**, CNPJ: 14.450.646/0001-85, pelo valor de **R\$ 350,25 por tonelada**.

2. Publique-se.
3. Formalize-se o Termo de Fomento.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de julho de 2021.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal**

Cabe destacar que o processo passou por tramitação visando à formalização e assinatura do Termo de Fomento, nos termos da legislação aplicável; a partir de agora poderão ser iniciadas as atividades da cooperativa "Yougreen", sendo que de acordo com o edital de chamamento, a mesma terá um prazo de 90 (noventa) dias para poder se organizar quanto à sua instalação no local designado e também para implantar e executar o plano da conscientização no Município, por meio de ações para sensibilização e ampliação da conscientização da população, sobre a importância da coleta seletiva, de modo a orientar quanto à correta separação dos resíduos.

Ademais, estão sendo realizadas melhorias através de recursos próprios, como: ampliação do local por meio de barracão para cobertura com estruturas metalizadas, pavimentação com concreto liso para melhorar a logística do transporte interno e a reforma das baias que já existiam no local. Estas melhorias preveem prazo de aproximadamente de 150 (cento e cinquenta) dias.

Ante ao exposto, informamos que para o início da implantação e operacionalização da coleta seletiva deverá ocorrer assim que as melhorias no local estiverem em fase de finalização.





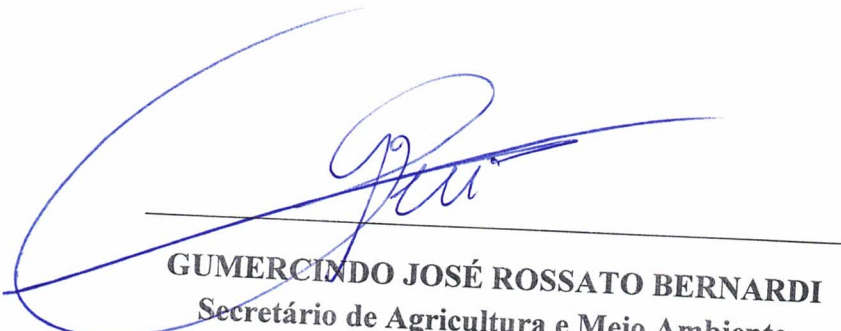
2) O descarte de lixo eletrônico (pilhas e baterias) está sendo realizado corretamente mediante publicidade dos locais disponíveis para recolher esses materiais?

R: O Ecoponto Municipal se encontra em funcionamento. Os resíduos podem ser levados até local, no prédio ocupado pelo antigo abatedouro de Ibitinga, na Avenida Anchieta, 130, dentro do Almojarifado, durante o horário de expediente. Atualmente a Prefeitura recebe pneus inservíveis e resíduos eletrônicos diversos, como pilhas, baterias, televisores, produtos de informática.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ibitinga, 24 de agosto de 2021.

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



